



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

|| www.pmcm.pr.gov.br ||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 2048 | ANO 8 | CRUZ MACHADO (PR) | QUARTA-FEIRA | 12 DE AGOSTO DE 2020

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	01
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	04

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

**PORTARIA Nº 500/2020
DESIGNA SERVIDOR PARA
EXERCER A FISCALIZAÇÃO
DO CONTRATO QUE ESPECI-
FICA.**

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município,

considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº 2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Maria Terezinha N. Alves, matrícula nº 96, ocupante do cargo de Técnica em Administração, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e as empresas Clínica de Radiologia Domit Ltda - CNPJ 77.718.955/0001-03, Laboratório de Análises Clínicas Dr. Willy Carlos Jung Ltda - CNPJ 83.145.771/0005-28, Laboratório de Análises Clínicas Sagrado Coração Ltda - CNPJ 18.232.622/0001-00, Sociedade Beneficente São Camilo - CNPJ 60.975.737/0062-73 e Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda Matriz - CNPJ 02.044.018/0001-10, que tem como objeto a Contratação das respectivas clínicas credenciadas e habilitadas no chamamento público nº 003/2020, tendo como objeto a prestação de serviços de exames diagnósticos por imagem e de análises clínicas, para atender a demanda da Secretaria de Saúde e as

Unidades Básicas desta municipalidade, conforme Processos de Inexigibilidade de Licitação 018/2020, 019/2020, 020/2020, 021/2020 e 022/2020.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº 2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de Julho de 2020, e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

Art. 4º - Fica revogada a portaria 330/2020.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 11 de Agosto de 2020.

**Euclides Pasa
Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 501/2020
DESIGNA SERVIDOR PARA
EXERCER A FISCALIZAÇÃO
DO CONTRATO QUE ESPECI-
FICA.**

EUCLIDES PASA, Prefeito Mu-

nicipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor Victor Augusto Cortiana Krieger, matrícula n° 544, ocupante do cargo de Médico, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa SERVIÇOS MÉDICOS UNIÃO - CNPJ n° 19.097.466/0001-85, que tem por objeto a contratação da Serviços Médicos União, credenciada e habilitada no chamamento público n°008/2019, para prestação de serviços técnicos e procedimentos ginecológicos e obstétricos para um bom atendimento no Hospital Municipal Santa Terezinha, sendo o prazo de contrato para 12 (doze) meses, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação 029/2019.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de Julho de 2020, e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

Art. 4° - Fica revogada a portaria 233/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 11 de Agosto de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 502/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor Victor Augusto Cortiana Krieger, matrícula n° 544, ocupante do cargo de Médico, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa K. H. Menezes - CNPJ n° 26.770.999/0001-41, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais médicos pra consultas ambulatoriais, conforme processo 068/2017, Pregão 037/2017.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de Julho de 2020, e terá vigência até o ven-

cimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 11 de Agosto de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 503/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor Victor Augusto Cortiana Krieger, matrícula n° 544, ocupante do cargo de Médico, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa HELPMED SAUDE LTDA - CNPJ n° 04.770.650/0001-77, que tem por objeto a prestação de serviços de plantões médicos 24 horas para atendimento de urgência e emergência no Hospital Municipal Santa Terezinha, conforme processo 229/2018, Contrato 231/2018, Pregão Presencial 109/2018.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de

08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de Julho de 2020, e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 11 de Agosto de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 504/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor Vitor Augusto Cortiana Krieger, matrícula n° 544, ocupante do cargo de Médico, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa CLINICA VIDA & SAÚDE TRAESEL - EIRELI - CNPJ 17.386.873/0001-87 que tem por objeto a contratação da CLINICA VIDA & SAÚDE TRAESEL - EIRELI,

credenciada e habilitada no chamamento público n° 010/2019, para prestação de serviços especializados de médico pediatra para um bom atendimento no Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação 037/2019.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de Julho de 2020, e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

Art. 4° - Fica revogada a portaria 316/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 11 de Agosto de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 505/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOL-

VE

Art. 1° - Designar o servidor Vitor Augusto Cortiana Krieger, matrícula n° 544, ocupante do cargo de Médico, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa HELPMED SAUDE LTDA - CNPJ n° 04.770.650/0001-77, que tem por objeto a prestação de serviços de plantão médico 12 horas para atendimento no Hospital Municipal Santa Terezinha, conforme resultado do processo licitatório 037/2019, Contrato 045/2019, Pregão Presencial 012/2019

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de Julho de 2020, e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

Art. 4° - Fica revogada a portaria 316/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 11 de Agosto de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal



DIVERSOS



12/08/2020 Relatório de Diárias Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Claudir Vonei Filipiak	581	12/08/2020	12/08/2020	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	VAN BCM-1422	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	10/08/2020	14/08/2020	5	150.00	30.00	150.00	União da Vitória	MICRO AZR-8099	Transporte de Pacientes
Eliane Stelmastchuk Sott	1296	11/08/2020	11/08/2020	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Palio Weekend BAH-2840	Curso/Capacitação
Adriana Otto	183	11/08/2020	11/08/2020	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Palio Weekend BAH-2840	Curso/Capacitação
Loana Walczak	900	11/08/2020	11/08/2020	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Palio Weekend BAH-2840	Curso/Capacitação

